

Processo REPL 39 2020 - Data 27 02 2020 - Hora 08 18.32
Assunto: SOLICITA DA EXCELENTISSIMA SENHORA
PRES, DA CAMARA MUNIC, DE VERLADORES A REALIZ.
DE AUDIENCIA PUBLICA P PROMOVER A DISCUSSAO,
DEBATE E CONSCIENT, SORRE O TRANSFORNO DO
ESPECTRO AUTISTA-TEA
Remetente: LUCIA DE FATIMA DE FRANÇA MEDI-IROS ()

SOLICITA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROMOVER A DISCUSSÃO, DEBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA -TEA.

Senhora Presidente,

Na forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja agendada e organizada uma Audiência Pública para o dia 30 de março de 2020 para que proporcionemos uma importante discussão, debate e conscientização sobre a temática do Transtorno do Espectro Autista-TEA

JUSTIFICATIVA:

Zanan Hall

A presente Audiência Pública tem por finalidade proporcionar uma discussão e conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista, conhecido popularmente como TEA. Em linhas gerais, o autismo pode ser definido como uma condição do desenvolvimento neurológico, caracterizado por uma alteração da comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e estereotipados. São sintomas básicos de pessoas com TEA: a) dificuldade de interação social; b) déficit de comunicação social, tanto quantitativo quanto qualitativo; e, c) padrões inadequados de comportamento que não atingem finalidades sociais.

O TEA é um transtorno que afeta milhões de pessoas em todo mundo que só no Brasil há mais de 02(dois) milhões de casos diagnosticados, sendo que esse número pode ser muito maior, pois a dificuldade de informação e o preconceito, inclusive de familiares e amigos, dificultam o diagnóstico. O autismo não tem cura, mas o tratamento pode oportunizar uma melhor qualidade de vida às pessoas que tem TEA. Falando em tratamento, este é feito através de intervenções com profissionais de diversas áreas, tais como: neurologista, psiquiatra, pediatra, psicológico, pedagogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

Atualmente, estudiosos da área afirmam que o autismo é uma "Pandemia", pois em 2014 tínhamos 01(um) autista para cada 62 (sessenta e duas) pessoas, sendo que em um estudo do ano 2018 contatou-se que, no Brasil, há um autista para cada 35 (trinta e cinco) pessoas, sendo que a maioria são crianças do sexo masculino, tal fato provoca uma grande reflexão em profissionais da área, Poder Público, família e sociedade, não podendo o Poder Legislativo de Patos se furtar a este importante debate.

Por fim, resta dizer que no nosso Município de Patos há centenas de crianças diagnosticadas com TEA e outras tantas sem diagnóstico, sendo que a grande maioria é tratada nos órgãos públicos municipais e nas clínicas privadas da própria cidade. No mais, a data de 30 de março de 2020 fora escolhida para ocorrer a Audiência Pública porque é a véspera do "Dia Internacional de Conscientização sobre o Autismo", sendo bastante propício para o debate.

Assim sendo, por entender que é dever do Poder Legislativo, para exercer seu papel de representante do povo, promover debates e buscar fornecer informações concretas sobre temas que afetam toda a sociedade, como o que ora apresentamos, acreditamos ser essa uma importante contribuição. Neste ínterim, concluímos com certeza de contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para, juntos, promovermos essa importante discussão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de fevereiro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA DE FRANCA MEDEIROS

Vereadora/Autora